



ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Não há uma segunda oportunidade



ENQUADRAMENTO

A emissão de gases de efeito estufa tem provocado um **aquecimento global do planeta.**

Esse aquecimento global tem provocado ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS graves, responsáveis por crescentes catástrofes naturais:

- Junho de 2019 foi o Junho mais quente de sempre na Europa > 2 graus acima da média;
- Nos últimos 50 anos, a temperatura média na Europa subiu 1,5 graus;
- A nível do planeta, os últimos 4 anos foram os mais quentes desde que há registos.



O PSD E O AMBIENTE

PSD tem tradições na área do ambiente:

- A 1ª Lei de Bases do Ambiente data de 1987 (Governo PSD) e foi pioneira na Europa;
- Em 1983, Carlos Pimenta foi o 1º Secretário de Estado oriundo da JSD e foi precisamente SE do Ambiente.

Por isso, o PSD tem obrigação de honrar a sua história e colocar as questões ambientais no topo das suas prioridades.



EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Este problema é dos mais sérios que a Humanidade enfrenta: **no limite é a preservação da própria vida humana em partes significativas do planeta Terra.**

É uma questão básica de respeito pelas gerações futuras.

Por isso, devemos aceitar a declaração da EMERGÊNCIA CLIMÁTICA.

Os principais poluidores no mundo são:

- 1º China ↑
- 2º EUA ↓
- 3º UE ↑
- 4º Índia ↓

Portugal tem um significado mínimo no todo mundial, mas ninguém tem o direito de não cumprir a sua parte neste desígnio mundial.

- Temos de cumprir a nossa parte no sentido de reduzir as emissões de CO₂.
- Temos de ajudar a colocar a Agenda Climática no 1º lugar das prioridades globais.

**MEDIDAS DE
COMBATE AO
AQUECIMENTO
GLOBAL**

A - Redução das emissões de CO2

B - Aumento dos espaços verdes para maior captura de CO2

Portugal prevê atingir a NEUTRALIDADE CARBÓNICA em 2050.

Devemos tentar consegui-lo antes dessa data.

A - Redução das emissões de CO2

1 – Promoção das **energias renováveis** (Água / Sol / Vento + Biomassa):

- Representavam 24,6% do mix energético em 2011 e 28% em 2015. Em 2018 baixou para 27,5%. Meta da UE: 31% em 2020. Piorou!
- Esse aumento de produção de energia renovável deve ser com as regras de mercado. **Sem rendas fixas;** promovendo novos mecanismos de transação comercial de energia.

2 – Discriminar positivamente o recurso à **Biomassa** com incentivo à construção de novas centrais, privilegiando o salto tecnológico para as biorrefinarias.

- Promove a gestão florestal, porque limpa a floresta.
- Promove a economia do interior do País.
- Ajuda no combate aos fogos florestais.
- Não é de produção intermitente (*ao contrário da energia eólica que depende do vento*).

3 – Retomar com forte empenho as negociações das **interligações elétricas com a UE:**

- A ligação através dos Pireneus é decisiva para escoarmos a produção nacional que se perde porque não é armazenável.



A - Redução das emissões de CO₂

4 – Melhorar a eficiência energética ao nível do licenciamento para a construção de **edifícios**:

- Ajustamento contínuo do quadro legal e regulamentar no sentido da eficiência energética.

5 – Incentivar mais a eficiência energética no quadro dos **processos de produção industrial**:

- Promoção da melhoria contínua ao nível da intensidade carbónica e energética do processo produtivo.

6 – Promover a mobilidade não poluente nos **transportes públicos**:

- Crescente investimento na ferrovia.
- Renovação progressiva da frota do Estado para carros híbridos (longo curso) e elétricos.
- Penalização a médio e longo prazo das frotas municipais a gasolina e gasóleo para deslocações urbanas.

7 - Aumentar a taxa de **incorporação de biocombustíveis** na gasolina e gasóleo:

- A meta era atingir 10% em 2020. O Governo baixou de 7,5% para 7%.



**A - Redução
das emissões
de CO2**

8 – Aplicação progressiva da **Fiscalidade Verde** e promoção da **ECONOMIA CIRCULAR**:

- Agravamento progressivo das taxas sobre os produtos de Plástico.
- Incentivos fiscais à substituição do plástico e à sua reutilização > Recomendações da EU.
- Intensificação da promoção da recolha seletiva de resíduos, privilegiando as autarquias.

9 – Alteração do **Código da Contratação Pública** no sentido da promoção da sustentabilidade:

- A par dos demais critérios para a escolha do fornecedor (designadamente prazo e preço) fomentar a seleção também com base em critérios ambientais. As compras públicas podem e devem privilegiar critérios de sustentabilidade.

10 – Criação dos **Planos Municipais para a Descarbonização**:

- Obrigar os Municípios a ter uma estratégia de descarbonização mensurável.

11 – Incentivar o desenvolvimento de **Comunidades Energéticas** com energias limpas:

- Por exemplo, em condomínios, bairros, freguesias, empresas, etc.

**B - Aumento
dos espaços
verdes para
maior captura
de CO2**

1 – Promover o Plano Nacional de Florestação.

- *A desenvolver na parte do Programa da Agricultura.*

2 – Alteração do quadro legal e regulamentar no sentido da intensificação da criação de **mais espaços verdes nos grandes centros urbanos.**

- Novos parâmetros a respeitar pelos PDMs.

3 – Imposição de **rácios de arborização urbana.**

- Aumenta a destruição de CO2 através da fotossíntese e protege as pessoas das temperaturas mais elevadas cada vez mais frequentes.